



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 015/2024 QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO  
BREJÃO (MA) E A EMPRESA GMF COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA.

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Rua São José nº 52, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **GMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.657.207/0001-05, com sede na, Travessa Aziz Mutran, Nº 1649, Novo Horizonte, Marabá/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Gustavo Marinho Feitosa, portadora da Carteira de Identidade nº 8089365 PC/PA e do CPF nº 032.701.202-14, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 170/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

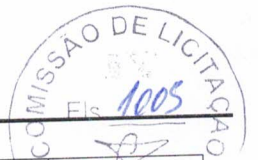
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
3	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30X40CM COLORIDO.	50	UND	9,66	483,00
4	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9X14CM COLORIDO.	150	UND	3,40	510,00
9	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL 1,20X2,00 CM COLOR.	10	UND	84,00	840,00
10	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL 2,20X1,80CM COLORIDO.	5	UND	133,33	666,65
12	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 1,20X1,50M.	5	UND	63,33	316,65
13	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 1,20X80CM.	5	UND	56,66	283,30
15	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/ 2 VIAS 21X15 UMA COR / FORM. 08	30	BLS	20,00	600,00
28	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHÉ 115 GRAMATURA, COLORIDO 64X46 CM.	500	UND	0,66	330,00
30	CARTAZ INFORMATIVO PAPEL COUCHÉ 170G F-2 COLORIDO.	500	UND	2,07	1.035,00
31	CARTAZ INFORMATIVO PAPEL COUCHÉ 90G F-04 COLORIDO.	500	UND	1,20	600,00
33	CARTEIRA DO IDOSO P/ CRAS FORM 34	800	UND	1,00	800,00
38	CRACHÁ PERSONALIZADO COM CORDÃO, SACOLA ESPECIFICAÇÃO: PARA CONFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: COLORIDO 13X10 SULFITE 180GR.	100	UND	2,00	200,00
39	CRACHÁ PVC 5X8CM FRENTE COLORIDO ESPECIFICAÇÃO: VERSO 1 COR COM CORDÃO E SUPORTE	100	UND	11,00	1.100,00
41	ENCADERNAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA, ESPIRAIS PLÁSTICOS 50 A 150PG.	400	UND	6,00	2.400,00

X



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**



43	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34	200	UND	1,70	340,00
44	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 12X24	250	UND	1,10	275,00
46	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36CM TIMBRADO, COLORIDO.	250	UND	1,60	400,00
47	ENVELOPES PERSONALIZADOS 24X32	250	UND	1,85	462,50
61	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE / FORM. 09	600	BLC	12,50	7.500,00
75	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM. 09 PRONTUARIO DO SUAS	100	BLC	9,00	900,00
81	INFORMATIVO , IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO, FORMULÁRIO C/ 12 PÁGINAS, TAMANHO 28X30,5CM FECHADO, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90KG,	300	UNID	9,00	2.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>22.742,10</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 22.742,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0005.2-235 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral – PAIF/CRAS

08.244.005.2-093 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

X



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 16 de janeiro de 2024

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

G M F COMERCIO  
E SERVICOS  
LTDA:476572070  
00105

Assinado de forma  
digital por G M F  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:47657207000105  
Dados: 2024.01.16  
17:12:05 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

---



TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Código identificador: \$3tTg5/Nb98G

Código identificador: eqiljy2z3xo20240131150115

#### Extrato do Contrato Nº 056/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADO: A empresa VELHA GRAFICA LTDA., OBJETO A prestação de serviços gráficos. VALOR R\$ 4.396,50 (quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0005.2-235 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral - PAIF/CRAS 08.244.005.2-093 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica São Francisco do Brejão (MA), 29 de janeiro de 2024. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: ckjqmjpz1z20240131150142

#### Extrato do Contrato Nº 008/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADO: A empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA, OBJETO A prestação de serviços gráficos. VALOR R\$ 25.491,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0005.2-235 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral - PAIF/CRAS 08.244.005.2-093 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica São Francisco do Brejão (MA), 29 de janeiro de 2024. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: kkozklq3bv20240131150153

#### Extrato do Contrato Nº 015/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADO: A empresa GMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO A prestação de serviços gráficos. VALOR R\$ 22.742,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais). REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0005.2-235 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral - PAIF/CRAS 08.244.005.2-093 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica São Francisco do Brejão (MA), 29 de janeiro de 2024. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

#### Extrato do Contrato Nº 017/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADO: A empresa GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA., OBJETO A prestação de serviços gráficos. VALOR R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0005.2-235 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral - PAIF/CRAS 08.244.005.2-093 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica São Francisco do Brejão (MA), 18 de janeiro de 2024. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

